



**ANO I – Nº 0727 - Macaíba - RN, segunda-feira, 10 de maio de 2021**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 1318/2021.  
Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2021.  
Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Casa dos Conselhos.  
Locatário: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Locador: Maria Zilma da Costa Silva  
CPF: 157.058.974-72  
Valor Mensal da Contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);  
Valor Global da Contratação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);  
Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.  
Unidade Orçamentária: 02.013 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Ação 2082 – Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social, Natureza 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física, Fonte 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social  
Data de assinatura da Ratificação: 05 de maio de 2021.  
Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO \*Nº026/2021  
PROCESSO ADESÃO Nº 006/ 2021 DO ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO026/2020 DO PREGÃO 006/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA SERVIR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA

\*FORNECEDOR: JBF QUEIROZ DE OLIVEIRA -ERELI  
\*CNPJ: 15.052.431/0001-79  
ENDEREÇO: AV. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA,3025, PAJUÇARA – NATAL/RN  
\*FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO 7.892/2013  
\*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$33.425,00(TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
\*VIGENCIA: 20/04/2021 Á 20/06/2021  
\*REPRESENTANTE LEGAL: JAEDSON BRUNO FERNANDES QUEIROZ DE OLIVEIRA  
\*REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MARIA

JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2021**

**PROCESSO ADESÃO Nº 006/2021  
DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2020  
DO PREGÃO 006/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA SERVIR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA

\*FORNECEDOR: MARIA ILAISE SILVA DA HORA ARAUJO

\*CNPJ: 25.224.933/0001-93

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, 85, CAMPO BELO, CAMPO REDONDO CEP 59.230-000

\*FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO 7.892/2013

\*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 38.528,00(TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)

\*VIGENCIA: 20/04/2021 Á 20/06/2021

\*REPRESENTANTE LEGAL :MARIA ILAISE DA HORA ARAUJO

\*REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MARIA JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 010/2021 - GS.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2021.**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação

Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 10 da Resolução nº 028/2020-TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Inclui-se aí, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

**II-** Possuir cópia do contrato, do edital de licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

**III-** Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

**IV-** Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

**V-** Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

**VI-** Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

**VII-** Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

**VIII-** Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, no âmbito do contrato 013/2021, decorrente de processo de dispensa

emergencial nº 728/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.137.769/0001-42, para prestação de serviço especializado em limpeza pública, como:

**I - EDSON GERALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 95575, como GESTOR DO CONTRATO;

**II - THIAGO VIEIRA DA COSTA**, Matrícula nº 96296, como GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO;

**III - YURI FILIPE DE CASTRO GALVÃO**, Matrícula nº 1104250, para exercer a função de FISCAL TITULAR 1;

**IV - HOMERO SUASSUNA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 1104950, para exercer a função de FISCAL TITULAR 2;

**V - JOÃO PAULO ALVES DA LUZ**, Matrícula nº 11086162, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO 1;

**VI - CLEBSON DOS SANTOS**, Matrícula nº 1104440, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO 2

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 10 de maio de 2021.

**Billy Jean Mangabeira Viturino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PORTARIA Nº 463/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,**

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** as regras insertas no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.466/2009, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal de Macaíba;

**CONSIDERANDO** que o dispositivo legal acima narrado trata das promoções de classes do corpo docente municipal, carecendo para a sua efetivação de uma prévia avaliação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Macaíba, nos moldes ensinados no artigo 14 do Diploma Legal em comento (Lei nº 1.466/2009);

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de nomear os integrantes da referida Comissão, inclusive, com participação de representantes de Entidades de Classe dos servidores integrantes do quadro de pessoal deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear os integrantes da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Macaíba, na forma a seguir:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

a) Maria José Paiva Soares. Função: Presidente;

b) Ana Keline R. M. Florentino. Função: Membro;

c) Ademair Teixeira da Silva Júnior. Função: Membro;

d) Maria das Graças Feitosa Veras. Função: Membro.

**II - Representantes de Entidades Sindicais:**

a) Adriana Lima de Araújo - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Macaíba. Função:

Membro;

b) José de Alcântara Ramos Neto - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Macaíba. Função: Membro;

c) Maria Goreti dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte. Função: Membro.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se os dispositivos da Portaria nº 280/2021.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silveiro Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253  
**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797  
**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**